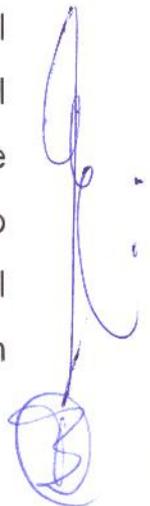


2

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI 14.017/2020**

Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, às 7 horas e 30 minutos na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniu-se a presente comissão para dar continuidade às ações de operacionalização da Lei 14.017/2020. Esteve ausente a membro Núbia Maria Vieira dos Santos Furtado e membro Maria Aparecida Pereira. Iniciamos os trabalhos dando continuidade à confecção de todos os termos de compromisso das empresas, microempreendedores, entidades e coletivos. Após discussão ampla entre os membros da comissão sobre a situação relatada por muitas empresas e associações que tiveram dificuldades quanto à emissão da certidão negativa de dívida ativa com a União junto à Receita Federal, a comissão decidiu pela prorrogação do prazo para assinatura dos termos de compromisso dos selecionados do Edital nº 002/2020 – que só poderá ser feita com todas as certidões emitidas – até o dia 1º de dezembro de 2020. Conforme o referido edital, o prazo de 02 de dezembro de 2020 para início das apresentações de prestação de contas permanece inalterado. Dada a necessidade de remanejamento dos recursos ficou decidido durante a reunião que o edital 002/2020, à luz do disposto no § 6º do decreto federal nº 10.464/2020, passa a vigorar com os seguintes valores para pagamento das propostas culturais apresentadas: uma parcela única de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) para o microempreendedor individual (MEI) com proposta selecionada, totalizando um aumento de 12,5%, equiparado ao aumento concedido às demais empresas do edital 001/2020; uma parcela única de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais) para a associação dotada de CNPJ e com



até 40 associados que teve proposta selecionada, totalizando um aumento de 24% em relação ao valor inicial; uma parcela única de R\$ 18.666,09 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos) para a associação dotada de CNPJ e com 41 ou mais associados que teve proposta selecionada, totalizando um aumento de 24,44% em relação ao valor inicial; uma parcela única de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para o coletivo cultural não dotado de CNPJ e com 2 até 5 integrantes que teve proposta selecionada, totalizando um aumento de 30% em relação ao valor inicial; uma parcela única de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o coletivo cultural não dotado de CNPJ e com 6 até 10 integrantes que teve proposta selecionada, totalizando um aumento de 30% em relação ao valor inicial; uma parcela única de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para o coletivo cultural não dotado de CNPJ e com 11 ou mais integrantes que teve proposta selecionada, totalizando um aumento de 30% em relação ao valor inicial. Foi elaborado comunicado com prorrogação do prazo para assinatura dos termos de compromisso e entrega de certidões faltantes e encaminhado para publicação no site da Prefeitura. Foi recebida a informação do setor financeiro da Prefeitura, por meio da presidente da Comissão, que as comunicações internas que originariam o pagamento deveriam constar o endereço completo e CEP atualizado de cada beneficiário, demandando novo trabalho de abertura dos envelopes e busca dos CEPs atualizados. Para continuidade dos trabalhos, ficou estabelecido o dia 24/11/2020 às 7:30hs. Foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pelos presentes. Eu **Bruno de Oliveira Rocha**  secretariei, digitei e subscrevi.

Membros:

*Luciana Vale*

---

**Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale**

*Rosilene Morato*

---

**Rosilene Ferreira Morato**

*Lilian Vieira Borges*

---

**Lilian Vieira Borges**

*Paulo César Azevedo de Souza*

---

**Paulo César Azevedo de Souza**

*Múcio Eduardo de Araújo Lara*

---

**Múcio Eduardo de Araújo Lara**

---

**Maria Aparecida Pereira**